



INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09, DE 30/05/2017

1. OBJETIVO

Esta Instrução Técnica DPO (IT-DPO) tem por objetivo complementar a Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, estabelecendo as condições administrativas e técnicas mínimas a serem observadas para a obtenção de outorgas de direito de uso (captações e lançamentos) e de interferência (obras e serviços) em recursos hídricos superficiais, sob a jurisdição, a qualquer título, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

2. REFERÊNCIAS

Todos os estudos e projetos devem ser desenvolvidos em estrita concordância com o Código de Águas - Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e legislação subsequente, destacadamente as leis, estadual paulista, nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e, federal, nº 9.433, de 9 de janeiro de 1997, e seus regulamentos. Da mesma forma, devem ser observadas as demais leis e regulamentos emanados dos poderes federal e estadual, pertinentes ao uso dos recursos hídricos, destacadamente a Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta IT-DPO aplica-se ao uso de recursos hídricos superficiais, para qualquer finalidade; à execução de obras e serviços que interfiram nos recursos hídricos superficiais; bem como à regularização dos usos e das obras, existentes, referentes a recursos hídricos superficiais.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito desta IT-DPO, são adotadas definições complementares constantes da IT-DPO nº 08.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS USOS E INTERFERÊNCIAS

Para efeito desta IT-DPO, os usos dos recursos hídricos sujeitos à outorga ou ao cadastramento junto ao DAEE, serão classificados como:

5.1. CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUPERFICIAIS



5.1.1. Classificam-se, conforme sua finalidade, em:

- a) Industrial: uso em empreendimentos industriais, nos seus sistemas de processo, refrigeração, uso sanitário, combate a incêndios e outros.
- b) Urbano: toda água captada que vise, predominantemente, ao consumo humano em núcleos urbanos (sede, distrito, bairro, vila, loteamento, condomínio etc.).
- c) Irrigação: uso em irrigação de culturas agrícolas.
- d) Rural: uso em atividade rural, como aquicultura e dessedentação de animais, incluindo uso sanitário, exceto a irrigação;
- e) Mineração: toda água utilizada em processos de mineração por meio de desmonte hidráulico ou para lavagem de material minerado, incluindo uso sanitário.
- f) Geração de energia: toda a água utilizada para geração de energia, em hidroelétricas, termoelétricas e outras do gênero;
- g) Recreação e Paisagismo: uso em atividades de recreação, tais como esportes náuticos e pescaria; bem como para composição paisagística de propriedades (lago, chafariz etc.).
- h) Comércio e Serviços: uso em empreendimentos comerciais e de prestação de serviços (shopping center, posto de gasolina, hotel, clube, hospital etc.), para o desenvolvimento de suas atividades incluindo o uso sanitário.
- i) Doméstico: uso exclusivamente sanitário em residências, urbano ou rural;
- j) Outros: uso em atividades que não se enquadram nas acima discriminadas.

5.1.2. Quando a captação visar a usos múltiplos da água, para fins da Portaria de Outorga deve-se classificá-la segundo o uso que demandar maior volume diário.

5.2. LANÇAMENTOS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS

Serão classificados pela finalidade da captação que lhe deu origem, devendo-se adotar a mesma nomenclatura dada no item 5.1.1. desta IT-DPO.

5.3. OBRAS HIDRÁULICAS

5.3.1. Barramentos

Classificam-se conforme a finalidade do reservatório a ser formado, que pode ser única ou múltipla, conforme segue:



- a) regularização de nível de água a montante;
- b) controle de cheias;
- c) regularização de vazões;
- d) recreação e paisagismo;
- e) geração de energia;
- f) aquicultura;
- g) outros.

5.3.2. Canalizações e Proteções de Álveo

Classificam-se, conforme sua finalidade, que pode ser única ou múltipla, em:

- a) combate a inundações;
- b) controle de erosão;
- c) adequação urbanística;
- d) adequação para obras de saneamento;
- e) adequação de sistemas viários;
- f) outros.

5.3.3. Travessias

Classificam-se em:

5.3.3.1. Aéreas: quando a via ou estrutura que permite a travessia situa-se acima do nível máximo de cheia de projeto do curso d'água, podendo ser:

- a) Pontes e bueiros: rodoviárias, ferroviárias, rodoferroviárias, passarelas para pedestres, suporte para dutos e outros;
- b) Dutos, com ou sem estruturas de suporte utilizados em saneamento (transporte de água e esgoto), transporte de combustíveis (petróleo, gasolina, gás e outros), redes de TV a cabo e outras;
- c) Outros.

5.3.3.2. Intermediárias: quando a estrutura que permite a travessia situa-se entre o fundo do álveo e a superfície livre das águas para a cheia de projeto, constituindo-se de dutos utilizados em



saneamento (transporte de água e esgoto), transporte de combustíveis (petróleo, gasolina, gás e outros), redes de TV a cabo e outros.

5.3.3.3. Subterrâneas: quando a estrutura que permite a travessia situa-se abaixo do fundo do álveo, podendo ser:

- a) Dutos: utilizados em saneamento (transporte de água e esgoto), transporte de combustíveis (petróleo, gasolina, gás e outros), redes de TV a cabo e outras;
- b) Túneis: rodoviários, ferroviários, rodoferroviárias e outros.
- c) Outras.

5.4. SERVIÇOS

5.4.1. Desassoreamento;

5.4.2. Proteção de álveo;

5.4.3. Extração de minérios de Classe II.

6. PROCEDIMENTOS GERAIS

- a) O requerente deve apresentar a documentação relacionada nos itens 6.1. e 6.2. desta IT-DPO para obtenção de concessão ou autorização de direito de uso ou de interferência em recursos hídricos, para qualquer finalidade, bem como para a regularização dos usos e interferências já existentes, nos termos da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
- b) A documentação de que trata a alínea “a”, deve ser protocolada nas Diretorias de Bacia onde haverá uso ou interferência, conforme as disposições desta IT-DPO, ou por meio de outro sistema que venha a ser instituído pelo DAEE;
- c) A outorga poderá ser concedida de forma coletiva para grupos de usuários de uma determinada sub bacia hidrográfica ou trecho de rio, organizados em associações ou cooperativas;
- d) As taxas correspondentes às análises de outorga encontram-se discriminadas no Anexo 9-O desta IT-DPO;
- e) As entidades declaradas de utilidade pública e sem fins lucrativos, terão as taxas cobradas pela metade de seu valor;
- f) Nos casos em que houver alteração do CNPJ ou razão social do usuário outorgado, sem que haja aumento de vazões, alteração de finalidade do uso da água ou quaisquer outras



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

condições técnicas da outorga em vigor, o usuário deve oficializar solicitação de retificação da outorga, ao DAEE, por meio do Anexo 9-K desta IT-DPO. Caso as alterações em questão sejam decorrentes de procedimentos de compra e venda, o novo usuário deve proceder ao pedido de transferência da outorga, por meio do Anexo 9-N desta IT-DPO.

- g) O requerente poderá desistir da solicitação, mediante comunicação ao DAEE, cuja Diretoria de Bacia onde haveria uso ou interferência, providenciará o indeferimento. Nos casos de regularização, a desistência implicará a imediata desativação dos usos e interferências existentes, exceto quando o requerente não for o proprietário do imóvel, conforme o item 10 desta IT-DPO.
- h) Todos os estudos hidrológicos e hidráulicos, projetos e obras necessários aos usos e interferências em recursos hídricos, devem ter como responsável técnico um profissional, uma empresa ou uma instituição habilitada para a sua execução, obrigando-se o usuário a manter em seu poder, durante a vigência da outorga, o respectivo documento de responsabilidade técnica, bem como toda documentação produzida, apresentando ao DAEE durante fiscalizações ou quando solicitado.
- i) O DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar àquela estabelecida na presente IT-DPO, por ocasião de vistoria ou de fiscalização.
- j) No caso de projetos menos complexos, o DAEE poderá, também a seu critério, dispensar algumas das exigências desta IT-DPO.
- k) O DAEE reserva-se ao direito de fiscalizar, ou mandar fiscalizar, qualquer das etapas das obras necessárias aos usos e interferências em recursos hídricos.
- l) Especificamente para barramentos, canalizações e travessias, a documentação constante do item 6.1. deve ser elaborada a partir de estudos e projetos desenvolvidos em conformidade com as diretrizes preconizadas pela IT-DPO nº 11;
- m) Somente serão emitidas outorgas para novas canalizações com seção transversal de contorno fechado, com a apresentação de decreto de utilidade pública, além de apresentar autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, específica para canalização fechada e, se cabível, Autorização para supressão de vegetação nativa, da CETESB;
- n) Exceto para os casos previstos pelo § 1º do Art. 22 da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, todos os sistemas de captação superficial devem ser dotados de hidrômetro, de acordo com normas do DAEE. As outorgas de novas captações estabelecerão prazo para a instalação dos dispositivos de medição e a regularização de captações existentes exigirá a comprovação da sua instalação, antes da emissão da outorga;



- o) Exceto para os casos previstos pelo § 1º do Art. 22 da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, o usuário deve efetuar as leituras do hidrômetro e declará-las periodicamente, de acordo com regulamentação específica do DAEE, mantendo os registros em seu poder, para apresentação quando solicitado.
- p) As outorgas de novos lançamentos estabelecerão prazo para execução de estruturas de dissipação de energia ou de dispositivos de proteção contra erosão e a regularização de lançamentos existentes exigirá a comprovação da sua execução, antes da emissão da outorga;

6.1. DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO NOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

6.1.1. Requerimento próprio para cada uso, integralmente preenchido, com seus respectivos documentos complementares.

6.1.2. Relatório de Caracterização da Captação (ReCap), especificamente para captação de água superficial, contendo:

- a) Descrição sucinta das características típicas do empreendimento usuário da água (obrigatório para indústrias e opcional para os demais usuários);
- b) Informações sobre a demanda de água, específicas para cada captação, a saber:
 - b.1. Para abastecimento público (incluindo condomínios residenciais): apresentar tabela com a estimativa da demanda anual para o período da outorga solicitada, indicando a sazonalidade, se houver, contendo a demanda de volumes médios diários e vazões máximas instantâneas, por mês e outras informações julgadas importantes;
 - b.2. Para uso industrial e urbano privado: fluxograma de uso da água para as situações inicial e futura, contemplando todos os usos, contendo a demanda de volumes médios diários e vazões máximas instantâneas, indicando a sazonalidade, se houver, e outras informações julgadas importantes. Obs: O fluxograma do uso da água deve representar o balanço hídrico do empreendimento e ser estruturado, minimamente, da seguinte forma: 1) Todas as fontes de abastecimento (poço(s), corpo hídrico superficial, rede pública, caminhão-pipa, etc) devem ser individualizadas com os respectivos volumes captados (m^3) diariamente; 2) A partir das captações o fluxograma deve ser setorizado por finalidades (sanitário, industrial, irrigação, jardinagem, lazer, consumo humano, transporte de água, etc); 3) Para cada finalidade deve ser discriminado o volume (m^3) diário a ela destinada; 4) Por último, deve ser indicado o local do lançamento de efluentes (rede pública, corpo hídrico, fossa séptica, etc), bem como, o volume (m^3) lançado diariamente. Para estimar o volume lançado, deve-se considerar as perdas;



b.3. Para irrigação: apresentar tabela com a estimativa da demanda anual para o período da outorga solicitada, indicando a sazonalidade, se houver, contendo a demanda de volumes médios mensais e vazões máximas instantâneas e outras informações julgadas importantes;

b.4. Para uso em mineração: indicar razão água/areia, por toneladas de produto, contemplando sazonalidade do uso, se houver, contendo a demanda detalhada mês a mês de volumes médios mensais e vazões máximas instantâneas; outras informações julgadas importantes;

c) Descrição de sistemas alternativos de utilização da água, para situações de emergência, ou para períodos de estiagem crítica (obrigatório para indústrias e opcional para os demais usuários);

6.1.3. Relatório de Caracterização do Lançamento (ReLan), especificamente para lançamento de água superficial, contendo:

a) Descrição sucinta das características típicas do empreendimento usuário da água (obrigatório para indústrias e opcional para os demais usuários);

b) Informações específicas sobre cada lançamento, a saber:

b.1. Para abastecimento público (incluindo condomínios residenciais): apresentar tabela com a estimativa da produção de efluentes anual para o período da outorga solicitada, indicando a sazonalidade, se houver, contendo a produção de volumes médios diários e das vazões máximas instantâneas, por mês, a carga lançada, a eficiência do tratamento e outras informações julgadas importantes;

b.2. Para efluente industrial e urbano privado: fluxograma de uso da água para as situações inicial e futura, contemplando todos os usos contendo a demanda de volumes médios diários e vazões máximas instantâneas, indicando a sazonalidade, se houver, a carga lançada, a eficiência do tratamento e outras informações julgadas importantes. Obs: O fluxograma do uso da água deve representar o balanço hídrico do empreendimento e ser estruturado, minimamente, da seguinte forma: 1) Todas as fontes de abastecimento (poço(s), corpo hídrico superficial, rede pública, caminhão-pipa, etc) devem ser individualizadas com os respectivos volumes captados (m^3) diariamente; 2) A partir das captações o fluxograma deve ser setorizado por finalidades (sanitário, industrial, irrigação, jardinagem, lazer, consumo humano, transporte de água, etc); 3) Para cada finalidade deve ser discriminado o volume (m^3) diário a ela destinada; 4) Por último, deve ser indicado o local do lançamento de efluentes (rede pública, corpo hídrico, fossa séptica, etc), bem como, o volume (m^3) lançado diariamente. Para estimar o volume lançado, deve-se considerar as perdas;

6.1.4. Relatório de Caracterização Múltiplo (ReMult), quando o requerente possuir mais de um uso e optar por agrupá-los em um único relatório sobre os usos múltiplos de recursos hídricos no empreendimento, contendo todas as informações exigidas no item 6.1.2. e 6.1.3. acima descritos,



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

para cada uso praticado e, ainda, na alínea “b” no item 6.1.2. da IT-DPO nº 10, caso haja usos subterrâneos;

6.1.5. Estão dispensados da apresentação do ReCap e do ReLan, os usos:

- a) Para atendimento doméstico de residências unifamiliares, em área rural ou urbana;
- b) Considerados isentos de outorga, conforme a Portaria DAEE nº 1.631, de 30 de maio de 2017 ou suas atualizações;
- c) Para atendimento doméstico em assentamentos rurais autorizados por órgãos públicos fundiários (INCRA, ITESP etc.).

6.2. DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE INTERFERÊNCIA NOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Requerimento próprio para cada caso, integralmente preenchido, com seus respectivos documentos complementares.

7. DAS EMISSÕES DE OUTORGAS

7.1. Para uso dos recursos hídricos:

7.1.1. Ao concluir a análise da solicitação, o DAEE emitirá, se aprovará-la, a Portaria de “Autorização” do direito de uso de recursos hídricos, para usuários privados, ou de “Concessão”, no caso de utilidade pública ou se rejeitará-la, o “Informe de Indeferimento”.

7.1.2. Todas as outorgas referentes a novos usos superficiais conterão condicionantes, tendo em vista a necessidade de se comprovar, dentre outras condições que forem impostas pelo DAEE:

- a) A instalação de hidrômetro, de acordo com normas do DAEE, para captações, exceto para os casos previstos pelo § 1º do Art. 22 da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
- b) A execução das estruturas de dissipação de energia ou dispositivos de proteção contra erosão, para lançamentos.

7.2. Para obras que interfiram com os recursos hídricos superficiais e serviços de extração de minérios:

Ao concluir a análise da solicitação, o DAEE emitirá, se aprovará-la, a Portaria de “Autorização”, para execução da obra ou serviço ou se rejeitará-la, o “Informe de Indeferimento”.



8. DAS RENOVAÇÕES DE OUTORGA

8.1. Quando pretender a renovação de uma outorga, não havendo alteração em relação às condições vigentes, o interessado deve apresentar requerimento conforme o Anexo 9-I desta IT-DPO, integralmente preenchido, com os respectivos documentos complementares.

8.2. O uso de recursos hídricos não contemplado na Portaria de Outorga vigente, será considerado novo uso, devendo o interessado proceder de acordo com o disposto nesta IT-DPO.

9. DAS ALTERAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA OUTORGA

9.1. Para requerer a ampliação do volume diário captado ou lançado, em relação à outorga de direito de uso vigente, o usuário deve proceder conforme disposições da IT-DPO nº 08.

9.2. Para redução do volume diário captado ou lançado ou para alteração de dados administrativos do detentor das outorgas de direito de uso ou interferência, o usuário deve solicitar a retificação da Portaria de Outorga correspondente, por meio do Anexo 9-K desta IT-DPO.

10. DAS DESISTÊNCIAS E TRANSFERÊNCIAS DE USOS OU INTERFERÊNCIAS

10.1. A revogação da portaria de outorga ou da dispensa de outorga por iniciativa do DAEE, conforme previsto nos itens I e II do Art. 30 da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, implicará a desativação de usos ou de interferências em recursos hídricos. Feita a desativação, o usuário deve comunicá-la ao DAEE por meio do protocolo da Declaração de Desistência, conforme Anexo 9-J desta IT-DPO, devidamente preenchido, com seus documentos complementares.

10.2. Quando não houver interesse na regularização de usos e interferências existentes, deve ser providenciada sua desativação. Feita a desativação, o usuário deve comunicá-la ao DAEE por meio do protocolo da Declaração de Desistência, conforme Anexo 9-J desta IT-DPO, devidamente preenchido, com seus documentos complementares.

10.3. A desativação de usos ou interferências outorgadas, por iniciativa do usuário, conforme previsto no item III do Art. 30 da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, deve ser comunicada por meio do protocolo da Declaração de Desistência, conforme Anexo 9-J desta IT-DPO, devidamente preenchido, com seus documentos complementares, após a execução dos serviços. Após a declaração de desistência o DAEE providenciará a revogação da outorga.

10.4. A desativação mencionada no item anterior será dispensada no caso da existência de novo interessado no uso ou interferência, devidamente indicado por meio do Anexo 9-J desta IT-DPO.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

10.5. O novo interessado no uso ou interferência, mencionado no item anterior, deve requerer a transferência da outorga correspondente, por meio do Anexo 9-N desta IT-DPO, desde que não haja alteração das características técnicas do uso ou interferência, sendo que se houver alteração deve ser requerida nova outorga.

10.6. A validade da outorga transferida será coincidente à da portaria original. Caso o novo interessado deseje prazo de validade superior a esse, deverá requerer a respectiva outorga, nos termos da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017.

10.7. O prazo para o novo interessado requerer a transferência da outorga, ou nova outorga, é de 30 dias após a data do protocolo da declaração da desistência do detentor da outorga original, sendo que, não cumprido esse prazo o usuário fica obrigado a promover a desativação do uso ou interferência.

10.8. A desativação de interferência se caracteriza pela remoção das estruturas e a desativação de uso, pela remoção dos equipamentos e das estruturas das captações e dos lançamentos, repondo os recursos hídricos no seu antigo estado.

11. DOS USOS E INTERFERÊNCIAS DISPENSADOS DE OUTORGA

11.1. USOS

a) Ficam dispensadas de outorga as captações de águas superficiais e os lançamentos previstos pela Portaria DAEE nº 1.631, de 30 de maio de 2017 ou suas atualizações; cuja classificação, quanto às finalidades, é a mesma definida pelo item 5.1.1 desta IT-DPO;

b) Ficam sujeitas somente ao cadastro as captações superficiais, em fontes (nascentes), para envase de águas potáveis de mesa, minerais ou fins balneários, mas sujeitas ao cadastramento junto ao DAEE, conforme o Anexo 9-M desta IT-DPO, com seus documentos complementares, ficando dispensados do requerimento da DVI.

11.2. INTERFERÊNCIAS

11.2.1. OBRAS HIDRÁULICAS

a) Ficam dispensados de outorga os barramentos previstos pela Portaria DAEE nº 1.631, de 30 de maio de 2017 ou suas atualizações, cuja classificação, quanto às finalidades, é a mesma definida pelo item 5.3.1.;

b) Ficam dispensados de outorga as travessias previstas pela Portaria DAEE nº 1.632, de 30 de maio de 2017 ou suas atualizações, cuja classificação é a mesma definida pelo item 5.3.3.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

11.2.2. SERVIÇOS

- a) Ficam dispensados de outorga, porém obrigados a se cadastrarem os serviços de desassoreamento de curso d'água e de proteção de álveo, por meio dos Anexos 9-F e 9-H desta IT-DPO, respectivamente, integralmente preenchidos, com seus documentos complementares;
- b) Ficam dispensados de outorga e de cadastro os serviços de desassoreamento em reservatórios e a limpeza de álveo de cursos d'água e reservatórios.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta IT-DPO entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-A**

**Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para
Captação de Água Superficial**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de uso de recursos hídricos, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

CARACTERÍSTICAS DO USO

1. Situação da captação (nova ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Bairro/Distrito:
5. Município:
6. Nome da Propriedade:
7. Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos):
8. Finalidade:
9. Volume diário médio anual: _____ m³;
10. Volume diário máximo: _____ m³; Período diário de captação: _____ h/dia;
11. Vazão máxima instantânea: _____ m³/h;
12. Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade na captação da água:

Período (meses)	Volume diário médio	Uso diário máximo		Vazão máxima instantânea
		Volume	Período de captação	
		m ³	m ³	



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a captação de água superficial, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. O compromisso de instalar, manter e operar estações e equipamentos hidrométricos, encaminhando os dados observados e medidos, na forma preconizada nas normas de procedimentos estabelecidas pelo DAEE;
4. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação do uso requerido;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Relatório fotográfico comprovando a instalação de dispositivo registrador de volumes, para os casos de regularização de usos existentes;
- Relatório de Caracterização da Captação (ReCap);
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-B**

**Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para
Lançamento de Água Superficial**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de uso de recursos hídricos, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO(A) REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

CARACTERÍSTICAS DO USO

1. Situação do lançamento (novo ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Bairro/Distrito:
5. Município:
6. Nome da Propriedade:
7. Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos):
8. Finalidade:
9. Volume diário médio anual: _____ m³;
10. Volume diário máximo: _____ m³; Período diário de lançamento: _____ h/dia;
Vazão máxima instantânea: _____ m³/h;
11. Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade no lançamento:

Período (meses)	Volume diário médio	Uso diário máximo		Vazão máxima instantânea
		Volume	Período de lançamento	
	m ³	m ³	h/dia	m ³ /h

12. Concentração de Carga Orgânica Potencial (DBO_{5,20}): _____ mg/L;
13. Concentração de Carga Orgânica Remanescente (DBO_{5,20}): _____ mg/L;



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com o lançamento superficial, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. O compromisso de instalar e manter estrutura de dissipação de energia ou dispositivo de proteção contra erosão;
4. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação do uso requerido;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

_____ (Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Relatório fotográfico comprovando a instalação de estrutura de dissipação de energia ou dispositivo de proteção contra erosão, para os casos de regularização de usos existentes;



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

- Relatório de Caracterização do Lançamento (ReLan);
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas – ANA;
- Folha na escala 1:50.000, do IBGE, com a indicação da localização da ETE e dos pontos de destinação da água de reúso (potenciais usuários) e identificação dos potenciais usuários de água de reuso, para os casos de lançamento de ETE de Produtor de Água de Reúso;
- Parecer Técnico favorável emitido pela CETESB, para os casos de lançamentos provenientes de poços de remediação.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-C**

**Requerimento de Outorga de Direito de Interferência de Recursos Hídricos para
Travessia**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de interferência em recursos hídricos, por meio de travessia de curso d'água, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO INTERESSADO/REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DADOS DA TRAVESSIA

1. Situação da travessia (nova ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) do eixo longitudinal no ponto sobre o curso d'água:
5. Tipo (áerea ou intermediária):
6. Finalidade:
7. Tipo da estrutura (ponte, maciço com bueiro, treliça, duto etc.):
8. Período de Retorno de cálculo da cheia de projeto:
9. Lâmina d'água máxima (m), a montante da travessia, nas situações antes e após a execução da travessia:
10. Tipo do dissipador de energia a jusante da travessia, se for necessária sua execução:

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições,



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;

2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a interferência, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação da interferência requerido;
4. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
5. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Representação gráfica da seção transversal do corpo hídrico com e sem a travessia, devidamente cotada;
- Planta de locação geral das obras;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-D**

**Requerimento de Outorga de Direito de Interferência de Recursos Hídricos para
Barramento**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de interferência em recursos hídricos, por meio de barramento de curso d'água, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DADOS DO BARRAMENTO

1. Situação do barramento (novo ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Tipo (soleira ou maciço com controle de vazão):
5. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) do eixo do maciço no ponto sobre o curso d'água:
6. Finalidade do reservatório (regularização de nível d'água ou regularização de vazões, etc):
7. Comprimento (m) e largura (m) da crista; e altura máxima do maciço (m):
8. Altura máxima da lâmina d'água no nível normal (m):
9. Área máxima (m^2) de inundação no nível normal e no nível *maximorum* (cheia de projeto):
10. Volume útil armazenado (m^3):
11. Volume total armazenado (m^3):
12. Vazão regularizada (m^3/h):
13. Tipo do vertedor:
14. Período de Retorno para cálculo da cheia de projeto e do vertedor:
15. Máxima lâmina d'água vertente (m):
16. Vazão máxima descarregada no vertedor (m^3/s):
17. Tipo de estrutura de descarga para jusante:
18. Capacidade da estrutura hidráulica de descarga de fundo (m^3/s):
19. Capacidade da estrutura hidráulica de descarga mínima (m^3/h):



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

20. Regra operativa do reservatório:

21. Regra operativa das comportas, quando existirem:

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar, para análise do pedido ora formulado, dados e informações complementares, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, destacadamente quanto à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, sob pena de indeferimento deste requerimento;

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a interferência, objeto deste requerimento são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. Possuir, em meu nome, a documentação necessária expedida pelo Ministério de Minas e Energia, para o caso de barragens que tenham por finalidade a exploração de potencial hidráulico;
4. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação da interferência requerida;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Planta de locação geral das obras (maciço e estruturas hidráulicas) e do reservatório;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-E**

**Requerimento de Outorga de Direito de Interferência de Recursos Hídricos para
Canalização**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de interferência em recursos hídricos, por meio de canalização de curso d'água, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DADOS DA CANALIZAÇÃO (Obs.: as informações abaixo devem ser fornecidas por trecho de canalização com as mesmas características)

1. Situação da canalização (nova ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção inicial:
5. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção final:
6. Finalidade:
7. Tipo da seção (aberta ou fechada):
8. Extensão (m):
9. Lâminas d'água (m) normal e crítica, com as respectivas velocidades médias de escoamento (m/s):
10. Tipo de revestimento do áveo (fundo e margens):
11. Período de Retorno da cheia de projeto:
12. Forma da seção transversal:
13. Dimensões da seção (m):

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a interferência, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação da interferência requerida;
4. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
5. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____-

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Planta de locação geral das obras e estruturas hidráulicas especiais (degraus, transições, dissipação de energia etc.);
- Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, específica para canalização fechada e, se cabível, Autorização para supressão de vegetação nativa, da CETESB, no caso de nova canalização com seção de contorno fechado;
- Decreto de utilidade pública, para o caso de nova canalização com seção de contorno fechado;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-F**

**Requerimento de Dispensa de Outorga para Interferência em Recursos Hídricos
Desassoreamento**

Senhor(a) Diretor(a) de Bacia do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria o cadastramento de interferência em recursos hídricos, por meio da execução de serviços de desassoreamento de curso d'água, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

CARACTERÍSTICAS DO USO

1. Nome do curso d'água:
2. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção inicial:
3. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção final:
4. Extensão do trecho (m):
5. Volume de sedimento a ser removido (m³):
6. Espessura média da camada de sedimentos (m):
7. Largura média do curso d'água no trecho (m):

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com os serviços, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

3. Declaro que os serviços não implicarão alteração de traçado e regime de escoamento, promovendo incremento não superior a 40% na área da seção transversal média do canal;
4. Que os serviços serão executados em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da execução de tais serviços;
5. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) envolvidas com a execução dos serviços ora cadastrados;
6. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
7. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Planta do trecho do curso d'água onde ocorrerão os serviços;
- Memorial sucinto descritivo dos serviços;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-G**

**Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para
Extração de Minérios**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a outorga de direito de interferência em recursos hídricos, por meio da execução de serviços de extração de minérios, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

CARACTERÍSTICAS DO USO

1. Nome do curso d'água:
2. Situação da Extração de Minério (nova ou existente):
3. Tipo de Minério:
4. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção inicial:
5. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção final:
6. Extensão do trecho (m):
7. Produção mensal de minério (m³):
8. Profundidade média da escavação (m):
9. Largura média do curso d'água no trecho (m):
10. Número do Processo DNPM:

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com os serviços, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;

3. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação da interferência requerida;
4. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
5. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação;

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Plantas e perfis do trecho do curso d'água onde ocorrerão os serviços;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-H**

**Requerimento de Dispensa de outorga para Interferência em Recursos Hídricos
Proteção de Álveo**

Senhor(a) Diretor(a) de Bacia do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria o cadastramento de interferência em recursos hídricos, por meio da execução de obra (ou serviço) para proteção de álveo de curso d'água, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DADOS DA OBRA DE PROTEÇÃO DE ÁLVEO (Obs.: as informações abaixo devem ser fornecidas por trecho com as mesmas características)

1. Situação da Proteção de Álveo (nova ou existente):
2. Nome do curso d'água:
3. Endereço:
4. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção inicial:
5. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção final:
6. Extensão (m):
7. Lâminas d'água máxima (m):
8. Tipo de revestimento do álveo (fundo e margens):
9. Período de Retorno da cheia de projeto:
10. Forma da seção transversal:

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições;



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com as atividades, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. Declaro que as obras (ou serviços) não implicarão alteração de traçado e regime de escoamento e serão executadas em trecho com comprimento não superior a 10 (dez) vezes a largura média do curso d'água, respeitado o limite de 100 (cem) metros;-
4. Que ficam preservadas as condições de estabilidade e segurança das obras ou serviços, respondendo pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da execução de tais serviços;
5. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) envolvida(s) com a execução dos serviços ora cadastrados;
6. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
7. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação;

Nestes termos, p. deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Planta do trecho a ser protegido;
- Memorial sucinto descritivo dos serviços;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-I**

**Requerimento de Renovação de Outorga de Direito de Uso ou de Interferência
em Recursos Hídricos**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, usuário (ou representante legal do usuário abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a renovação da outorga concedida pela Portaria DAEE nº _____/____ de ____/____/____, (reti-ratificada em ____/____/____, se houver), cujas disposições foram integralmente atendidas, visando à permanência do(s) uso(s) ou da(s) interferência(s) em recursos hídricos, abaixo discriminado(s), nas mesmas condições inicialmente outorgadas:

DADOS DO USUÁRIO

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DISCRIMINAÇÃO DO(S) USO(S) OU INTERFERÊNCIA(S)

USO (Captação / Lançamento)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Latitude	Longitude
INTERFERÊNCIA (Barramento / Travessia)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Latitude	Longitude
INTERFERÊNCIA (Canalização / Extração de Minérios)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Latitude	Longitude
Obs.: Usos ou interferências com prazo expirado, constantes da Portaria em epígrafe, deverão ser desativados, ou regularizados, conforme regulamentações específicas do DAEE.		

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que os dados e informações, bem como os compromissos assumidos quando da solicitação da outorga constante da portaria acima referida permanecem inalterados;
3. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com o(s) uso(s) ou interferência(s), objeto(s) deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
4. Estar em dia com as declarações dos registros de medição, conforme normas do DAEE;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Relatório fotográfico comprovando a instalação de equipamento registrador de volumes, nos casos de captações de águas superficiais;
- Relatório fotográfico comprovando a instalação estrutura de dissipação de energia ou dispositivos de proteção contra erosão, no caso de lançamento superficiais;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-J**

Declaração de Desistência de Uso ou de Interferência em Recursos Hídricos

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Eu, _____, usuário (ou representante legal do usuário abaixo descrito), ao final qualificado, declaro a desistência do(s) uso(s) ou interferência(s) em recursos hídricos, abaixo discriminado(s).

DADOS DO USUÁRIO

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DISCRIMINAÇÃO DO(S) USO(S) OU INTERFERÊNCIA(S)

ITEM	USO (Captação / Lançamento)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
		Latitude	Longitude
ITEM	INTERFERÊNCIA (Barramento / Travessia)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
		Latitude	Longitude
ITEM	INTERFERÊNCIA (Canalização / Extração de Minério)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
		Seção Inicial	
		Latitude	Longitude

Caso os usos ou interferências acima discriminados tenham sido objeto de Portaria do DAEE, informar o(s) respectivo(s) número(s):

Uso(s) / Interferência(s)	Número e Data da(s) Portaria(s)
	/_____, de ____/____/____
	/_____, de ____/____/____

Caso exista novo interessado no direto de uso ou interferência, informar:

Nome/Razão Social: _____

Identificação do item do(s) uso(s) ou interferência(s): _____



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Contato disponível: _____

Declaro, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições;
2. Que as consequências da desistência, objeto desta declaração, serão decorrentes do disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017 e seu regulamento;
3. Que obtive as autorizações pertinentes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;
4. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do endereço do correio eletrônico informado acima;
5. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Solicito, nos termos da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, a revogação da Portaria de Outorga mencionada acima.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

_____ (Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham esta declaração:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Relatório fotográfico da desativação do(s) uso(s) ou interferência(s) cuja(s) outorga(s) não será(ão) transferida(s);
- Atualização do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), contemplando a desistência dos usos e interferências, para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas – ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-K**

**Requerimento de Retificação de Dados da Portaria de Outorga
(Uso ou Interferência em Recursos Hídricos Superficiais)**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, usuário (ou representante legal do usuário abaixo descrito), ao final qualificado, requeiro a retificação de dados da Portaria DAEE nº ____ de ____/____/____ (retificada em ____/____/____, se houver), conforme abaixo discriminado:

Alterações requeridas (informar novos dados, quando houver):

- Alteração de CNPJ:
- Alteração de razão social:
- Redução de volumes, vazão e período:
 - Volume diário médio anual: _____ m³;
 - Volume diário máximo: _____ m³; Período diário de captação: _____ h/dia;
 - Vazão máxima instantânea: _____ m³/h;
 - Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade:

Período (meses)	Volume diário médio	Uso diário máximo		Vazão máxima instantânea
		Volume	Período	
		m ³	m ³	

Justificativa: _____

Declaro, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições;
2. Que os demais dados e informações, bem como os compromissos assumidos quando da solicitação da outorga constante da portaria acima referida permanecem inalterados;
3. Possuir ata da reunião de alteração ou o contrato que viabilizou a alteração, registrado na Junta Comercial, para o caso de requerimento de alteração de razão social ou CNPJ;



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

4. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do endereço do correio eletrônico informado abaixo;
5. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

_____ (Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise.
- Identificação dos potenciais usuários de água de reuso e cópia de folha na escala 1:50.000, do IBGE, com indicação da localização da ETE e dos pontos de destinação da água de reúso (potenciais usuários), caso este pedido de retificação seja decorrente da implantação de produção de água de reuso.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-L**

**Requerimento de Dispensa de Outorga para Interferência em Recursos Hídricos
Canalização com Seção Transversal de Contorno Fechado**

Senhor(a) Diretor(a) de Bacia do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria o cadastramento de interferência em recursos hídricos, decorrente da canalização de curso d’água com seção transversal de contorno fechado, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

DADOS DA CANALIZAÇÃO FECHADA EXISTENTE (Obs.: as informações abaixo devem ser fornecidas por trecho com as mesmas características)

1. Data de conclusão da obra:
2. Nome do curso d’água:
3. Endereço:
4. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção inicial:
5. Coordenadas geográficas (Graus, Minutos e Segundos) da seção final:
6. Extensão (m):
7. Material do revestimento do canal:
8. Forma da seção transversal:
9. Dimensões da seção transversal:

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com as atividades, objeto deste requerimento, foram realizados sob responsabilidade técnica de profissional habilitado,



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;

3. Que me responsabilizo pelas condições de estabilidade e segurança da canalização, respondendo pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros;
4. Que obtive as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) envolvidas com a execução da canalização cadastrada;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação;

Nestes termos, p. deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise;
- Planta do trecho canalizado;
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) para cursos d'água de domínio da União, quando houver delegação de atribuições ao DAEE, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-M**

**Requerimento de Dispensa de Outorga para Captação de Água Superficial
(Mineral, Termal, Gasosa, Potável de Mesa e para fins de Balneabilidade)**

Senhor(a) Diretor(a) de Bacia do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, venho requerer a Vossa Senhoria a captação de água superficial mineral, cujas informações são descritas a seguir:

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

CARACTERÍSTICAS DO USO

1. Situação da captação (nova ou existente):
2. Identificação da fonte:
3. Endereço:
4. Bairro/Distrito:
5. Município:
6. Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos):
7. Finalidade:
8. Volume diário médio anual: _____ m³;
9. Volume diário máximo: _____ m³; Período diário de captação: _____ h/dia;
10. Vazão máxima instantânea: _____ m³/h;
11. Preencher o quadro abaixo se houver sazonalidade na captação da água:

Período (meses)	Volume diário médio	Uso diário máximo		Vazão máxima instantânea
		Volume	Período de captação	
		m ³	m ³	

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Possuir, em meu nome, a documentação necessária expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pelo Ministério de Minas e Energia;
3. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a captação de água superficial, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
4. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação do uso requerido;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (_____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise.



**INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-N**

**Requerimento de Transferência de Outorga para
Uso ou Interferência em Recursos Hídricos Superficiais**

Senhor(a) Superintendente do DAEE:

Eu, _____, requerente (ou representante legal do requerente abaixo descrito), ao final qualificado, requeiro a transferência da outorga concedida a _____, pela Portaria DAEE nº ____ de ____/____/____, (retificada em ____/____/____, se houver), nas mesmas condições inicialmente outorgadas, referente(s) ao(s) uso(s) e interferência(s) abaixo discriminada(s):

DADOS DO REQUERENTE

1. Nome/Razão Social:
2. CPF/CNPJ (unidade local):
3. Endereço de correspondência:
4. Telefone de contato:
5. Endereço de correio eletrônico (e-mail):

**DISCRIMINAÇÃO DO(S) USO(S) OU INTERFERÊNCIA(S) A SER(EM)
TRANSFERIDO(S)**

USO (Captação / Lançamento)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Latitude	Longitude
INTERFERÊNCIA (Barramento / Travessia)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Latitude	Longitude
INTERFERÊNCIA (Canalização / Extração de Minérios)	Coordenadas Geográficas (Graus, Minutos e Segundos)	
	Seção Inicial	
	Latitude	Longitude
Obs.: Demais usos ou interferências constantes da Portaria em epígrafe, não constantes deste requerimento, permanecerão sob a responsabilidade do usuário detentor da outorga original.		

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Rua Boa Vista, n.º 175 – 1º andar – Tel. 3293-8557 – CEP 01014-001 – São Paulo - SP**

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com o objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos foram obtidos junto ao usuário detentor da outorga original e estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. Que manterei inalterados os usos e as interferências objeto deste requerimento;
4. O compromisso, no caso de captações de água superficial, de manter e operar estações e equipamentos hidrométricos, encaminhando os dados observados e medidos, na forma preconizada nas normas de procedimentos estabelecidas pelo DAEE;
5. O compromisso, no caso de lançamento superficial, de manter estrutura de dissipação de energia ou dispositivos de proteção contra erosão;
6. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação do(s) uso(s) ou interferência(s) requerido(s);
7. Estar ciente de que, para o caso de barramentos, o DAEE poderá requisitar documentos complementares, especificamente para assuntos relacionados à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens;
8. Possuir, em meu nome, a documentação necessária expedida pelo Ministério de Minas e Energia, para o caso de barramentos que tenham por finalidade a exploração de potencial hidráulico;
9. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do endereço do correio eletrônico informado acima;
10. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome proprietário/representante legal:

CPF:

Telefone de contato: (____) _____ - _____

Endereço de correio eletrônico para contato:

Documentos complementares que acompanham este requerimento:

- Comprovante de recolhimento da taxa de análise.



INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO N° 09
ANEXO 9-O

TABELA DE TAXAS PARA ANÁLISE E EXPEDIÇÃO DE OUTORGAS

1) Captações de águas superficiais UFESP

1) uso industrial	20
2) uso urbano (abastecimento público).....	20
3) uso em loteamento, conjunto habitacional e condomínio	20
4) uso em irrigação, por um agricultor	10
5) uso em irrigação por empresas, cooperativas, associações e outros.....	20
6) uso rural	5
7) uso em mineração	10
8) uso em empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.).....	20
9) uso em geração de energia hidrelétrica (UHE, PCH, CGH)	40
10) outros usos	5

2) Lançamento de efluentes

1) uso industrial	20
2) uso urbano (abastecimento público).....	20
3) uso em loteamento, conjunto habitacional e condomínio	20
4) uso rural	5
5) uso em mineração	10
6) empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, hospitais, etc.).....	20
7) uso em geração de energia hidrelétrica (UHE, PCH, CGH)	40
8) outros usos	5

3) Barramentos

1) controle de cheias e regularização de vazões	40
2) em geração de energia hidrelétrica (UHE, PCH, CGH).....	60
2) outros usos	10

4) Canalizações e travessias 10

5) Extração de minérios 5

6) Cadastros, retificações, desistências e transferências 1

7) Renovações de outorga 2

8) Segunda via de outorga..... 1